

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 23/00008-PP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.191/2022

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL;

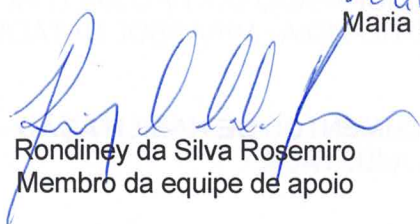
**Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE;

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI WALL, À ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DO SESC POTILÂNDIA / MIRASSOL NATAL/RN.

### **ATA DE CONTINUIDADE - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA**

Aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN, nº 084/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a continuidade do certame e realizar o julgamento dos documentos de habilitação, da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI WALL, À ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DO SESC POTILÂNDIA / MIRASSOL NATAL/RN**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Na sessão de abertura que ocorreu nesta data às 09h30m, foi aberto os envelopes de habilitação das seguintes empresas, a saber: EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.446.094/0001-22 (arrematante do lote 01) e METRO2 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.937.435/0001-04 (arrematante do lote 02), foi realizado a abertura dos documentos de habilitação das respectivas empresas e a sra. Pregoeira optou por realizar o julgamento em momento posterior. Registre-se que toda documentação foi analisada pela Comissão, sendo a parte técnica especificamente pelo setor de engenharia, na pessoa do sr. Matheus Henrique Alves dos Santos, Especialista II – Engenheiro do SESC AR/RN. Após análise foi verificado que a METRO2 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, apresentou Certificado de Regularidade Fiscal – CRF com data de vencimento de 03/02/2023, configurando VENCIDO, entretanto a sra. Pregoeira utilizando-se do que dispõe o Edital no item 13 – DAS CONDIÇÕES GERAIS SOBRE DOCUMENTAÇÃO, subitem 13.5 – **“A qualquer tempo o Sesc-AR/RN poderá realizar diligências destinadas a esclarecer, complementar ou atualizar os documentos de habilitação que instruem o processo, vedada à inclusão posterior de documentos que não estejam disponíveis na abertura da licitação”**, realizou diligência no sitio da Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>) às 14h27m desse mesmo dia, conforme documento acostado aos autos, quando foi constatado a situação REGULAR da empresa METRO2 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, portanto a pregoeira registra que as empresas EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA e METRO2 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA foram devidamente **HABILITADAS**. Importa ressaltar que este julgamento foi conduzido em estrita conformidade com os princípios da licitação e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o parágrafo único do art. 2º da Resolução SESC nº 1252/2012, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo. Por fim, registre-se que **a DECLARAÇÃO DE VENCEDOR apenas se dará após a apresentação da proposta devidamente ajustada, que deverá ser entregue no prazo**

**de até 24 horas da publicação desta ata.** Sem mais registros, a pregoeira declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura, do representante da área técnica e dos membros da equipe de apoio.



Rondiney da Silva Rosemiro  
Membro da equipe de apoio

*Maria Nilde de Oliveira Batista*  
Maria Nilde de Oliveira Batista  
Pregoeira

*Patricia Batista Cavalcanti*  
Patricia Batista Cavalcanti  
Membro da equipe de apoio

**Setor Técnico:**

*Matheus Henrique Alves dos Santos*  
Matheus Henrique Alves dos Santos  
Especialista II – Engenheiro  
SESC AR/RN